



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
“BOLETIM OFICIAL”

Boletim Oficial nº 7721 - Rio de Janeiro, 08 de julho de 2009

1) PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS

Para conhecimento dos interessados, discriminamos abaixo os jogos a serem realizados, válidos pela seguinte competição:

■ Campeonato Brasileiro ▶ Turno

Data	Dia	Hora	Série “A” - 10ª Rodada	Estádio
11.07	Sab	18:30	Avaí (SC) x Botafogo/RJ	Ressacada
12.07	Dom	16:00	São Paulo (SP) x Flamengo/RJ	Morumbi
12.07	Dom	18:30	Fluminense (RJ) x Santo André (SP)	Maracanã

Data	Dia	Hora	Série “B” - 10ª Rodada	Estádio
11.07	Sab	16:10	Vasco da Gama (RJ) x Ponte Preta (SP)	São Januário
11.07	Sab	16:10	Ipatinga (MG) x D. de Caxias (RJ)	Ipatingão

Data	Dia	Hora	Série “D” – Grupo A6 - 2ª Rodada	Estádio
11.07	Sab	16:00	Rio Branco (ES) x Macaé/RJ	Salvador Costa
12.07	Dom	16:00	Friburguense (RJ) x Madureira (RJ)	Eduardo Guinle

2) SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Para conhecimento dos interessados, transcrevemos abaixo o teor da seguinte correspondência:

► Fax nº 182/09 ▶ 2ª CD ▶ Expedido em 08.07.09 ▶ Decisão

“ A Segunda Comissão Disciplinar, reunida em 07 de julho do corrente, decidiu:

- Suspender por 01 partida, *Carlos Alberto Gomes de Jesus*, atleta do *CR Vasco da Gama*, por infração do Art. 250 do CBJD, face a desclassificação do Art. 255 do CBJD e, suspendê-lo por 03 partidas, por infração do Art. 251 do CBJD, face a desclassificação do Art. 278 do CBJD, totalizando, 04 partidas de suspensão. Proc. 47/2009 – 2ª CD.
- Suspender por 01 partida, *Mauricio Jose da Silveira Junior*, atleta do *Fluminense FC*, da Gama, por infração do Art. 250 do CBJD. Proc. 51/09 – 2ªCD. Favor cientificar seu filiado. Antonio de Almeida Lú, Secretário.”

3) BARRA MANSA FUTEBOL CLUBE - AUTORIZAÇÃO

Comunicamos que o Barra Mansa Futebol, através do ofício s/nº, expedido nesta data, autorizou os Srs. *Ricardo Flores Barreto* e *Carlos Luiz Silva* a protocolizarem documentos de rescisões contratuais dos seguintes atletas do Barra Mansa Futebol Clube, a saber: *Carlos Eduardo dos Santos Lima*, *Gutierrez Santos Cosme*, *Gabriel Oliveira da Silva* e *Thiago Jose Braga da Cunha*.

4) CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL - CONVOCAÇÃO

Comunicamos o recebimento dos Faxes nºs.160 e 162/09, datados de 07.07.09, encaminhados nesta data, pela Confederação Brasileira de Futebol, convocando os profissionais, abaixo relacionados, para integrarem a Seleção Brasileira de Futebol Sub 20 que participará Torneio Internacional de Futebol Sub 20, a ser realizado em *Puerto La Cruz, Venezuela* Fase de Preparação, obedecendo a seguinte programação:

- | | | |
|------------------------------------|-----------------|--------------------|
| ▪ Wellington Candido da Silva Jr. | ▪ Atleta | ▪ Botafogo FR |
| ▪ Alan Douglas Borges Carvalho | ▪ Atleta | ▪ Fluminense FC |
| ▪ Humberto da Rocha Viana | ▪ Administrador | ▪ CR Vasco da Gama |
| ▪ Rogério Morais Lourenço | ▪ Técnico | ▪ CR do Flamengo |
| ▪ Diogo de Borba Linhares | ▪ As. Técnico | ▪ CR do Flamengo |
| ▪ Luis Antonio Verdini de Carvalho | ▪ Prep. Físico | ▪ Botafogo FR |

Informações sobre o Torneio:

Local

- Puerto La Cruz – Venezuela

Período:

- 19 a 28 de julho de 2009

Participantes

- Brasil
- Costa Rica
- Honduras
- Paraguai
- Trinidad y Tobago
- Venezuela

Programação a ser seguida:

- Apresentação: 15 de julho de 2009 (4ª feira) - Horário: a informar
- Local: Aeroporto Internacional Tom Jobim (RJ)
- Local de Treinamento: Granja Comary - Teresópolis
- Data da viagem para Venezuela: 15 de julho de 2009
- Período de Convocação: 15 a 29 de julho de 2009
- Liberação: 29 de julho de 2009

5) RESULTADOS DOS JOGOS – SELEÇÕES DE LIGAS MUNICIPAIS

Comunicamos que estamos republicando todos os resultados dos jogos abaixo relacionados, válidos pelos Campeonatos Estaduais de Seleções de Ligas Municipais, a saber:

▪ REGIÃO COSTA VERDE – ADULTO

Data	Dia	Hora		Turno		Estádio
25.04	Sab	15:00	Mangaratiba	1 x 0	Parati	Mangaratiba
16.05	Sab	15:00	Parati	0 x 1	Angra dos Reis	Parati
23.05	Sab	15:00	Mangaratiba	1 x 0	Angra dos Reis	Mangaratiba

▪ Retorno

Data	Dia	Hora		Retorno		Estádio
30.05	Sab	15:00	Parati	1 x 0	Mangaratiba	Parati
06.06	Sab	15:00	Angra dos Reis	3 x 0	Parati	Angra dos Reis
13.06	Sab	15:00	Angra dos Reis	1 x 0	Mangaratiba	Angra dos Reis

► Seleção Campeã: Angra dos Reis

► **RESULTADOS DOS JOGOS – SELEÇÕES DE LIGAS MUNICIPAIS**

▪ **REGIÃO LITORÂNEA - SUB 17**

Data	Dia	Hora		1ª Fase		Estádio
24.05	Dom	08:10	Araruama	1 x 0	Saquarema	Arena GB
24.05	Dom	10:10	São Pedro	4 x 3	Arraial do Cabo	Arena GB
Data	Dia	Hora		Final		Estádio
31.05	Dom	10:10	Araruama	1 x 0	São Pedro	Arena GB
03.06	4ª F	12:00	São Pedro	3 x 4	Araruama	Arena GB

► **Seleção Campeã:** Araruama

▪ **REGIÃO NOROESTE - SUB 17**

Data	Dia	Hora		Turno		Estádio
21.03	Sab	15:30	Sto. A. de Pádua	1 x 2	Miracema	Paduano
21.03	Sab	15:30	Itaperuna	1 x 0	B. J. Itabapoana	Itaperuna
21.03	Sab	15:30	São José de Ubá	0 x 1	Laje de Muriaé	Grêmio Ubaense
Data	Dia	Hora		Retorno		Estádio
28.03	Sab	15:30	Laje de Muriaé	4 x 0	São José de Ubá	Munc. Muriaé
28.03	Sab	15:30	Miracema	1 x 2	Sto. A. de Pádua	Miracema
			Penalidade:	5 x 4		
28.03	Sab	15:30	B. J. Itabapoana	2 x 1	Itaperuna	Olímpico
			Penalidade:	4 x 3		

► **Seleção Campeã:** Bom Jesus Itabapoana

▪ **REGIÃO NORTE FLUMINENSE – ADULTO**

Data	Dia	Hora		Turno		Estádio
18.04	Sab	15:00	São Fidélis	3 x 0	Campos	São Fidélis
18.04	Sab	15:00	S. Fco Itabapoana	3 x 1	S.João da Barra	S. Fco Itabapoana
18.04	Sab	15:00	Cardoso Moreira	2 x 3	Quissamã	Cardoso Moreira
Data	Dia	Hora		Retorno		Estádio
25.04	Sab	15:00	Campos	2 x 0	São Fidélis	Campos
25.04	Sab	17:00	Quissamã	3 x 0	Cardoso Moreira	Quissamã
25.04	Sab	17:00	S.João da Barra	2 x 0	S. Fco Itabapoana	S.João da Barra
			Penalidade:	4 x 5		
Data	Dia	Hora		Jogos		Estádio
02.05	Sab	15:00	S. Fco Itabapoana	4 x 2	Quissamã	S. Fco Itabapoana
09.05	Sab	18:30	Quissamã	5 x 0	S. Fco Itabapoana	Quissamã
Data	Dia	Hora		Jogos		Estádio
16.05	Sab	17:00	Quissamã	0 x 0	São Fidélis	Quissamã
24.05	Dom	15:00	São Fidélis	5 x 0	Quissamã	São Fidélis
Data	Dia	Hora		Final		Estádio
30.05	Sab	17:00	São Fidélis	0 x 0	Quissamã	São Fidélis
			Penalidade:	4 x 2		

► **Seleção Campeã:** São Fidélis

► **RESULTADOS DOS JOGOS – SELEÇÕES DE LIGAS MUNICIPAIS**

▪ **REGIÃO MÉDIO PARAÍBA - ADULTO**

Data	Dia	Hora	Jogo de Ida			Estádio
20.06	Sab	15:00	Barra do Piraí	0 x 4	Porto Real	Royal
			Jogo de Volta			Estádio
20.06	Sab	15:00	Porto Real	3 x 0	Barra do Piraí	Centro Real

► **Seleção Campeã:** Porto Real

▪ **REGIÃO MÉDIO PARAÍBA - SUB 17**

Data	Dia	Hora	Jogos de Ida			Estádio
24.04	Sab	14:00	Valença	3 x 0	Barra do Piraí	Valença
24.04	Sab	15:00	Barra Mansa	0 x 3	Porto Real	Leão do Sul
10.05	Dom	15:00	Resende	3 x 2	Volta Redonda	Resende FC
			Jogos de Volta			Estádio
02.05	Sab	13:00	Barra do Piraí	2 x 1	Valença	Royal
02.05	Sab	15:00	Porto Real	3 x 0	Barra Mansa	Centro Real
17.05	Dom	15:00	Volta Redonda	4 x 3	Resende	Volta Redonda
			Penalidade:			
			Final			Estádio
23.05	Sab	15:00	Valença	4 x 2	Volta Redonda	Valença
30.05	Sab	15:00	Porto Real	1 x 2	Valença	Centro Real

► **Seleção Campeã:** Valença

▪ **REGIÃO SERRANA A**

Data	Dia	Hora	Turno			Estádio
04.04	Sab	15:00	Teresópolis A	1 x 2	Petrópolis B	Barra
11.04	Sab	15:00	Petrópolis B	0 x 1	C. de Macacu C	Serrano
18.04	Sab	15:00	C. de Macacu C	1 x 2	Teresópolis A	C. de Macacu
			Retorno			Estádio
25.04	Sab	15:00	Petrópolis B	3 x 2	Teresópolis A	Serrano
02.05	Sab	15:00	C. de Macacu C	3 x 1	Petrópolis B	Cascatinha
09.05	Sab	15:00	Teresópolis A	2 x 1	C. de Macacu C	Barra

► **Seleção Campeã:** Cachoeiras de Macacu C

▪ **REGIÃO SERRANA B**

Data	Dia	Hora	Jogo de Ida			Estádio
22.03	Dom	15:00	Cantagalo	1 x 0	Carmo	Cantagalo
			Jogo de Volta			Estádio
29.03	Dom	15:00	Carmo	0 x 0	Cantagalo	
			Final			Estádio
05.04	Dom	15:00	Cantagalo	3 x 5	Madalena	Cantagalo
12.04	Dom	15:00	Madalena	4 x 0	Cantagalo	Madalena

► **Seleção Campeã:** Madalena

► **RESULTADOS DOS JOGOS – SELEÇÕES DE LIGAS MUNICIPAIS**

▪ **REGIÃO SUL FLUMINENSE – ADULTO**

Data	Dia	Hora				Estádio	
10.05	Dom	15:00	Paty do Alferes	3	x	3	Paracambi
07.06	Dom	15:00	Mendes	9	x	0	Paty do Alferes
13.06	Sab	15:00	Paracambi	3	x	1	Mendes

► **Seleção Campeã:** Paracambi

▪ **REGIÃO SUL FLUMINENSE – SUB 17**

Data	Dia	Hora		Jogo 1		Estádio	
12.04	Dom	13:00	Paty do Alferes	0	x	3	Sapucaia
19.04	Dom	13:00	Sapucaia	3	x	0	Paty do Alferes
Data	Dia	Hora		Jogo 2		Estádio	
12.04	Dom	13:00	Mendes	2	x	4	Paracambi
19.04	Dom	13:00	Paracambi	3	x	0	Mendes
Data	Dia	Hora		Jogo 3		Estádio	
26.04	Dom	13:00	Sapucaia	1	x	5	Paracambi
03.05	Dom	13:00	Paracambi	3	x	0	Sapucaia

► **Seleção Campeã:** Paracambi

6) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- **nº 119/09**
 - *Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF:*
 - Contratos
 - Termo Aditivo Contratual
 - Rescisões
 - Transferências Internacionais
 - Transferências
 - *Documentos de atletas amadores registrados pela FERJ:*
 - Registros
 - Transferências
 - Liberações

7) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Comunicamos que seguem em anexo ao presente boletim, as seguintes Comunicações:

- **nº 290/09** – Decisão da 2ª Comissão Disciplinar Regional CDR – TJD/RJ
- **nº 291/09** – Despacho do Presidente do TJD

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

RIO DE JANEIRO, 08 DE JULHO DE 2009
COMUNICAÇÃO Nº 119

CONTRATOS REGISTRADOS PELA CBF

CR VASCO DA GAMA

LUAN GARCIA TEIXEIRA

FLUMINENSE FC

DIEGO EVANGELISTA DOS SANTOS

NILÓPOLIS FC

MARCELO DE ABREU PEREIRA

OLARIA AC

WILLIAM PINHEIRO RODRIGUES

PROFUTE FC

VINICIUS RODRIGUES DA SILVA

SÃO CRISTOVÃO FR

ARTHUR COIMBRA DA SILVA CARDOSO
DANIEL DOS SANTOS DO NASCIMENTO
MARCOS HENRIQUE CASTOR
ROBERTO VALENÇA DOS SANTOS
WANDERSON DE OLIVEIRA TRAJANO

TERMO ADITIVO CONTRATUAL REGISTRADO PELA CBF

CR FLAMENGO

MAICON DOUGLAS TEIXEIRA GOULART ALVES

RESCISÕES REGISTRADAS PELA CBF

AMERICANO FC

ALEX LUIS RIBEIRO DIAS
RAFAEL CORREA TEIXEIRA

FLUMINENSE FC

DIEGO EVANGELISTA DOS SANTOS

TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS CONCEDIDAS PELA CBF

CR FLAMENGO

IBSON BARRETO DA SILVA, TRANSF. P/ FC DO PORTO, DA FED. PORTUGUESA DE FUTEBOL.

FLUMINENSE FC

THIAGO NEVES AUGUSTO, TRANSF. P/ HAMBURGER SC, DA FED. ALEMÃ DE FUTEBOL.

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA CBF

AA PORTUGUESA

DOUGLAS VIEIRA PINTO, TRANSF. DO DUQUE DE CAXIAS FC.

PAULO ROBERTO BRAZ DA SILVA, TRANSF. DO AMERICANO FC.

RENATO MOURA BASTOS, TRANSF. DO DUQUE DE CAXIAS FC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 10/12/09.

TIAGO DE ALMEIDA BASTOS, TRANSF. DO CA TUBARÃO, DA FED. CATARINENSE DE FUTEBOL.

AMERICANO FC

CARLOS ALEXANDRE ARECO FERRAZ, TRANSF. P/ EC NOROESTE, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL.

FLUMINENSE FC

FELIPE CANAVAN FREIRE, TRANSF. P/ TUPI FC, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 15/12/09.

OLARIA AC

LOURISMAR PEREIRA JUNIOR, TRANSF. DO AD CABOFRIENSE, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 15/12/09.

PAULO VINICIUS CUNHA LUCAS, TRANSF. DO BANGU AC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 15/12/09.

SÃO CRISTOVÃO FR

ANANIAS JANUARIO MENDONÇA, TRANSF. DO DUQUE DE CAXIAS FC.

JOSEILTON CALDAS DA CUNHA, TRANSF. DO GRANDE RIO BRESCIA CLUBE.

MOISES MIGUEL DO NASCIMENTO, TRANSF. DO GRANDE RIO BRESCIA CLUBE.

RAFAEL DE SOUZA DUARTE, TRANSF. DO MADUREIRA EC.

VOLTA REDONDA FC

TANIA MARIA PEREIRA RIBEIRO, TRANSF. DO SAAD EC, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL.

REGISTROS DE ATLETAS AMADORES

AMÉRICA FC

FILIPE AUGUSTO DE CASTRO 158.719

BONSUCESSO FC

GUILHERME DOS SANTOS SOUZA 158.725

ESPROF AFC

HUDSON GUIMARAES MELO DA SILVA 158.724

REAL MARÉ FC

KLEVERSON LEITE RIBEIRO 158.720

REGINALDO DE SOUZA IGNACIO 158.722

WALLACE NEVES DA COSTA 158.721

LIGA NILOPOLITANA DE DESPORTOS

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA 158.723

DANIEL FERREIRA DA SILVA 87.722

DENILSON AMORIM SILVA 158.728

FLAVIO RENATO SILVA DA CRUZ 158.726

ROBERTO VAGNER DA SILVA 158.727

TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS AMADORES

AMÉRICA FC

ELIZEU ALVES DE SOUZA NETO, TRANSF. DO NOVA IGUAÇÚ FC.

LUIZ EDUARDO GOMES DA SILVA, TRANSF. DO BOAVISTA SC.

BANGU AC

VINICIUS ARAUJO TAVARES DE PINHO, TRANSF. DO BOTAFOGO FR.

BOTAFOGO FR

ANDERSON SOARES DO NASCIMENTO, TRANSF. DO EC MARINHO.

CAMPO GRANDE AC

LUCIANA DA COSTA MARTINS, TRANSF. DO ITABORAI FC.

VOLTA REDONDA FC

ALINE BASILIO ALBERTINO, TRANSF. DO MADUREIRA EC.

LIGA NILOPOLITANA DE DESPORTOS

ANDRE LUIZ JOSE DA SILVA, TRANSF. DO NOVA IGUAÇÚ FC.
ROGERIO GOMES DE OLIVEIRA, TRANSF. DO EC NOVA CIDADE.

LIBERAÇÕES DE ATLETAS AMADORES

AMERICANO FC

JOSE MATHIAS DA SILVA ALVES 136.989

FRIBURGUENSE AC

MAURICIO HENRIQUE WEIBEL G. DA M. OROFINO 141.369

GUARANI EC

CRISTIANO PEREIRA DA HORA 156.347

ITALO DA SILVA RAYMUNDO 156.563

ROMULO PEREIRA RODRIGUES 157.266

WANDERSON BARROS DA SILVEIRA 156.562

MACAÉ ESPORTE FC

WILLIAN PEREIRA DE OLIVEIRA 155.020

PROFUTE FC

MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA 152.057

LIGA CAMPISTA DE DESPORTOS

CARLOS HENRIQUE AZEREDO MACIEL 10.978

**Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de janeiro, 08 de julho de 2009.

COMUNICAÇÃO Nº 290/09 – TJD/RJ

DECISÃO DA “2ª” COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - TJD/RJ

Sob a Presidência do Auditor Dr. Marcelo Jucá Barros, presentes os Auditores Dr. Luiz Bomfim Pereira da Cunha, filho, Dr. Leandro Rebello Apolinário, Dr. Marcello Zorzenon, Dr. Dilson Neves Chagas (auditor substituto) e o Procurador Dr. Alessandro Magno Coutinho, ausência devidamente justificada Dr. Salvador Athayde, reuniu-se às 17h20min do dia 07 de julho de 2009, no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, a Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, tomando as seguintes deliberações:

01) Aprovada a ata da sessão anterior;

02) Processo: nº 384/09

1º) Denunciado: Heliópolis FC

Tipificação: Art. 215 do CBJD

2º) Denunciado: Luis Eduardo dos Santos (árbitro da partida)

Tipificação: Art. 262 do CBJD

3º) Denunciado: André Rodrigues C. dos Santos (Heliópolis AC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: Santa Cruz FC X Heliópolis FC

Categoria: 3ª Divisão - Juniores

Data jogo: 29/04/2009

Defesa: Dr. Marcelo Ribeiro Mendes (Patrono do árbitro)

Auditor relator: Dr. Marcello Zorzenon

Resultado: Foi juntada a documentação trazida pelo Patrono do árbitro. Acolhida a preliminar de prescrição argüida pela defesa, processo extinto sem julgamento do mérito.

03) Processo: nº 385/09

1º) Denunciado: Jonathan da Mata Amaral (Heliópolis AC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

2º) Denunciado: Paulo Vitor S. de Souza (Heliópolis AC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

3º) Denunciado: Raphael Julião da Silva (CA Castelo Branco)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

4º) Denunciado: Victor Rodrigo de A. Reis (Heliópolis AC)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Tipificação: Art. 251 do CBJD

Jogo: CA Castelo Branco X Heliópolis AC

Categoria: Infantil

Data jogo: 03/05/2009

Representante legal do denunciado: Dr. Sérgio Correia (C.A Castelo Branco) Dr. Gustavo Mattos (Heliópolis FC)

Auditor relator: Dr. Leandro Apolinário

Resultado: Foi acatada a inépcia da sumula pela Comissão com relação ao 1º denunciado que já havia sido substituído, e o 2º denunciado por ter sido descrito na sumula que sua expulsão se deu por um suposto empurrão aos 60 minutos de jogo quando o mesmo já havia sido substituído no intervalo.

Por unanimidade de votos, absolvido o 1º denunciado, quanto à imputação do art. 254 CBJD

No mérito, por maioria, absolvido o 4º denunciado, quanto imputação do art. 251 CBJD. Votos vencidos do Dr. Marcello Zorzenon e Dr. Marcelo Jucá que aplicavam a pena de suspensão de 1 (uma) partida, quanto à imputação do art. 251 CBJD.

04) Processo: nº 541/09

Denunciado: Wagner Santos da Costa (Aperibeense FC)

Tipificação: Art.250 e 252 do na forma do art. 184 CBJD

Jogo: Sendas FC X Aperibeense FC

Categoria: Copa Rio - Profissionais

Data jogo: 23/05/09

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Dílson Neves

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 3(três) partidas, quanto à imputação do art. 252 CBJD e mais 3(três) partidas, quanto à imputação do art. 252 do CBJD, na forma do art. 184 CBJD.

05) Processo: nº 542/09

1)Denunciado: Wallace da Silva Macena (técnico do D. de Caxias FC)

Tipificação: Art. 187 II do CBJD

2)Denunciado: Bruno Pereira Genaro de Souza (América FC)

Tipificação: Art. 253 do CBJD

3)Denunciado: Mauricio Santos de Jesus (Duque de Caxias FC)

Tipificação: Art. 253 do CBJD

Jogo: Duque de Caxias FC X America FC

Categoria: infantil

Data jogo: 03/05/2009

Representante legal do denunciado: Dr. Daniel Sad (Duque de Caxias FC) e Dr. Tiago Reis (América FC)

Auditor relator: Dr. Luiz Bomfim

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Depoimento Pessoal:

Wallace da Silva Macena – 098720857/DICRJ

“Que o denunciado apenas manifestou ao árbitro da partida, que não se tratava de tiro de meta e sim de um escanteio, que não proferiu qualquer palavras ofensivas ao árbitro e ao assistente”

“Que ouviu uma terceira pessoa falar ao árbitro “tá maluco”, que foi advertido pelo 4º árbitro na primeira etapa se comprometendo a não se manifestar”

“Que se dirigiu ao 4º árbitro quando de sua expulsão tendo este dito que nada poderia fazer quanto à decisão do árbitro”

“Que chegou a se manifestar para o 4º árbitro”

“Que a manifestação para o 4º foi após a expulsão”

“Que nenhum momento se manifestou de forma ofensiva ao 4º árbitro”

Resultado: Rejeitada a preliminar de inépcia da denúncia. Os árbitros foram dispensados tanto pelo relator quanto pela Procuradoria para prestarem depoimentos.

Por unanimidade de votos, absolvido o 1º denunciado quanto à imputação do art. 187 II do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 1 (uma) partida, quanto à desclassificação do art. 253 para o art. 255 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 3º denunciado em 1 (uma) partida, quanto à desclassificação do art. 253 para o art. 255 do CBJD.

06) Processo: nº 543/09

1)Denunciado: Vitor Barbosa Nogueira (CA Castelo Branco)

Tipificação: Art. 253 do CBJD

2)Denunciado: Guilherme Patrick Gomes (Campo Grande AC)

Tipificação: Art. 253 do CBJD

3)Denunciado: Ítalo Santos de O. do Nascimento (Campo Grande AC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

4)Denunciado: Carlos Felipe A. Correia (Campo Grande AC)

Tipificação: Art. 252 e 253 do CBJD

Jogo: Campo Grande AC X CA Castelo Branco

Categoria: Infantil

Data jogo: 24/05/2009

Representante legal do denunciado: Dra Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Luiz Bomfim

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado em 1 (uma) partida, quanto à desclassificação do art. 253 para o art. 255 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 1 (uma) partida, quanto à desclassificação do art. 253 para o art. 255 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 3º denunciado em 1 (uma) partida, quanto à desclassificação do art. 254 para o art. 250 do CBJD.

No mérito, por maioria, suspenso o 4º denunciado, em 3 (três) partidas, quanto à imputação do art. 252 CBJD e suspenso em mais 150 (cento e cinqüenta) dias, quanto imputação do art. 253 CBJD. Voto vencido do Dr. Leandro Apolinário que absolia o denunciado somente quanto a imputação art. 252 CBJD.

07) Processo: nº 583/09

1)Denunciado: Alexandre José Santos de O. Junior (Ca Castelo Branco)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

2)Denunciado: Marino Carvalho da Silva (CF Rio de Janeiro)

Tipificação: Art. 253 do CBJD

3)Denunciado: Raí da Silveira Baradó (CF Rio de Janeiro)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

4)Denunciado: Rafael Silvano Silva (árbitro da partida)

Tipificação: Art. 266 do CBJD

Jogo: CA Castelo Branco X CF Rio de Janeiro

Categoria: 3ª divisão de juniores

Data jogo: 06/06/2009

Representante legal do denunciado: Dr. Mauro Chidid e Dr. Marcelo Ribeiro Mendes

Auditor relator: Dr. Leandro Apolinário

Depoimento Pessoal:

-Marino Carvalho da Silva - 23987953-9 IFP

“Que tem ciência da razão por qual esta presente, tendo declarado quer sua expulsão decorreu de um lance no qual juntamente como o atleta adversário após o choque caiu ao chão e ficou um “chuta - chuta” com o adversário.”

“Que a expulsão se deu com a bola em jogo”

“O arbitro não estava perto do lance”

“Que o fato ocorreu no meio de campo e o arbitro estava na grande área”

“Acredita que a expulsão tenha ocorrido em razão da falta”

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rafael Silvano Ferreira da Silva – árbitro – 02493-G/RJ – Depoimento Pessoal

“Que a expulsão do 2º denunciado ocorreu após a marcação da falta quando este deu um tampa nas costa do adversário estando ambos em pé”

“Que o tapa proferido pelo 2º denunciado não foi forte o suficiente a trazer o seu denunciado ao chão e nem ao ponto de apenas tentar empurrá-lo.”

“Que estavam de costas para o depoente que se encontravam aproximadamente a 6 metros do lance, que ocorreu no meio de campo.”

“O lance foi iniciado no circulo central”

“A bola estava com o jogador da equipe adversária que sofreu a falta”

Testemunha:

Jhonatan Izaias Zanco – 24474835-6 IFP

“Que é atleta do Rio de Janeiro, e que assistiu a partida realizada no dia 6.6.09 entre Castelo Branco e Rio de Janeiro no lado de fora do alambrado na qualidade de torcedor, tendo em vista que se encontrava suspenso.”

“Que presenciou a expulsão do 2º denunciado Sr. Marino após marcação de uma falta, que não presenciou nenhum tapa desferido pelo 2º denunciado”

“Que o 3º denunciado Sr. Raí, foi expulso após receber o 2º cartão amarelo por ter “parado a jogada” com um chute no tornozelo do adversário”

“Que também presenciou a expulsão do 1º denunciado, após um a falta no meio de campo um “trombão.”

“Confirma que assistiu toda a dinâmica do evento e pode afirmar com toda a certeza de que não houve tapa algum, e que se assim que árbitro entendeu talvez tenha sido uma questão de interpretação”

“Que o fato ocorreu no meio campo que estava aproximadamente a 10 metros do local, que o árbitro estava na grande área e que estava mais perto do lance que o árbitro”

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Resultado: Rejeitada a preliminar de inépcia da súmula.

Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado em 1 (uma) partida, quanto à desclassificação do art. 254 para o art. 250 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 2 (duas) partidas, quanto à desclassificação do art. 253 para o art. 255 do CBJD.

No mérito por maioria, suspenso o 3º denunciado em 1 (uma) partida, quanto à imputação do art. 250 CBJD. Votos vencidos dos auditores Dr. Luiz Bomfim e Dr. Leandro Apolinário que absolviam o denunciado.

Por unanimidade de votos, absolvido o 4º denunciado, quanto à imputação do art. 266 CBJD.

08) Processo: nº 584/09

Denunciado: Jucemar de Oliveira Cordeiro (AD Cabofriense)

Tipificação: Art. 253 do CBJD

Jogo: Volta Redonda FC X AD Cabofriense

Categoria: 1ª divisão de juniores

Data jogo: 06/06/2009

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Marcelo Zorzenon

Resultado: No mérito por maioria, suspenso o denunciado em 120 (cento e vinte) dias, quanto à imputação do art. 253 do CBJD.

Voto vencido do auditor Dr. Dílson Neves Chagas, que absolia o denunciado.

09) Processo: nº 586/09

1)Denunciado: Victor Guimarães de Souza (Boavista SC)

Tipificação: Art. 253 do CBJD

2)Denunciado: Álvaro Lobato Doyle (Profute FC)

Tipificação: Art. 253 do CBJD

3)Denunciado: Ruan Gabriel dos Reis Pinto (Profute FC)

Tipificação: Art. 255 do CBJD

Jogo: Boavista SC X Profute FC

Categoria: Juvenil

Data jogo: 07/06/2009

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas e Dra. Luana Santoro

Auditor relator: Dr. Luis Bomfim

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Resultado: A Procuradoria pediu a desclassificação dos 1º e 2º denunciados para o art. 255 CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado em 1 (uma) partida, quanto à desclassificação do art. 253 para o art. 255 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 1 (uma) partida, quanto à desclassificação do art. 253 para o art. 255 do CBJD.

No mérito por maioria, suspenso o 3º denunciado em 2 (duas) partidas, quanto à desclassificação do art. 255 para o art. 250 do CBJD.

Votos vencidos dos auditores Dr. Luiz Bomfim e Dr. Marcelo Jucá, que desclassificavam a infração do art. 255 para o art. 250 CBJD e aplicavam a pena de 3 (três) partidas e Dr. Marcelo Zorzenon que imputava a pena de 3 (três) partidas, quanto o art. 255 CBJD.

10) Processo: nº 587/09

1)Denunciado: João Vitor M. Adolpho (Silva Jardim FC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

2)Denunciado: Estácio de Sá FC

Tipificação: Art. 215 do CBJD

Jogo: Silva Jardim FC X Estácio de Sá FC

Categoria: 2ª Divisão - Juniores

Data jogo: 06/06/2009

Representante legal dos denunciados: Dr. Pedro Diniz (Estácio de Sá FC)

Auditor relator: Dr. Marcelo Zorzenon

Resultado: Acolhida a preliminar de inépcia suscitada pelo Patrono da denunciado. Foi determinado pela Comissão a baixa dos autos para Procuradoria para tomar as devidas providências como relação ao árbitro como relação ao 1º denunciado.

Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado em 2 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 254 do CBJD.

11) Processo: nº 618/09

1º)Denunciado: Diogo Rodrigues J. de Souza (Serrano FC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

2º)Denunciado: Ramon Aguiar dos Santos (Serrano FC)

Tipificação: Art. 252 e 254do CBJD

Jogo: CF Rio de Janeiro X Serrano FC

Categoria: Juvenil

Data jogo: 07/06/2009

Representante legal dos denunciados: não compareceu

Auditor relator: Dr. Dílson Neves

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Resultado: No mérito por maioria, suspenso o 1º denunciado em 1(uma) partida, quanto à desclassificação do art. 254 para o art. 250 do CBJD. Voto vencido do Dr. Dílson Neves que aplicava a pena de suspensão de 2 (duas) partidas quanto o art. 254 CBJD.

No mérito por maioria, suspenso o 2º denunciado em 2 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 254 CBJD e mais 2 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 252 CBJD. Voto vencido do Dr. Luiz Bomfim que aplicava a pena de suspensão de 1 (uma) partida quanto o art. 250 CBJD.

11) Processo: nº 498/09

Denunciado: Macaé FC

Tipificação: Art. 206 do CBJD

Jogo: Macaé FC X CFZ do Rio SE

Categoria: Copa Rio de Profissionais

Data jogo: 16/05/2009

Representante legal dos denunciados: Ausente

Auditor relator: Dr. Leandro Apolinário

Resultado: Por unanimidade de votos, multada a denunciada em 120,00 (cento e vinte) reais por minuto, por 18 (dezoito) minutos, de atraso, totalizando R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta) reais, quanto à imputação do art. 206 CBJD. Prazo para pagamento de 10 (dez) dias.

12) OS ATLETAS NÃO PROFISSIONAIS FAZEM JUS AO BENEFÍCIO DO ART. 182 CBJD. REDUÇÃO DA PENA PELA METADE.

13) O Procurador se manifestou em todos os processos.

14) Sem mais, foi encerrada a sessão às 20h:10min.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2009.

**Marcelo Jucá de Barros
Presidente da Comissão**

**Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária do TJD/RJ**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 8 de julho de 2009.

Comunicação nº 291/09- TJD/RJ

Despacho

Processo 708/09: Recurso Voluntário

Recorrente: América FC

Recorrido: Decisão da 3^a CDR

**Despacho: 1. Ao Procurador para pronunciamento quanto
à citação;**

**2. Indeferido, por falta de previsão legal a
gratuidade de justiça;**

3. Publique-se e Cumpra-se

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**